



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Comissão Permanente de Transparência Organizacional

**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL**

**CPTO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2017**

Rio de Janeiro  
2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL - CPTO**

Resolução n.º 4.052, de 19 de fevereiro de 2013

Resolução n.º 4.563, de 26 de novembro de 2015

Portaria n.º 925, de 10 de outubro de 2016

Portaria n.º 1.006, de 16 de novembro de 2017

Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)

Renata Leão Assumpção (Assessora)

Daniele dos Santos Zeferino (Secretária)

Renner Coelho Messias Alves

Christine Moura Siqueira

Juliana Cristina da Silva

Vinicius dos Santos Moura

Ludmila dos Santos Guimarães

Vanessa Batista de Oliveira

José Carlos da Silva Rios

Oscar Gomes da Silva

Luisa Silva de Jesus

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Fabio de Almeida Soares

Liliana Glanzmann Vallejo

Juliana Rianelli Gadelha Costa Monteiro

Adriano Gonçalves Alves

Wilson Ferreira Mendes

Priscila Freitas de Carvalho

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Bianca Ramos Marins Silva

Claúdia Cappelli Aló

Bruna Silva do Nascimento

Eneuton Dornellas Pessoa Carvalho Filho

Mariana Gesteira da Silva

Luiz Paulo Carvalho da Silva

**ELABORAÇÃO**

Loreine Hermida da Silva e Silva

Daniele dos Santos Zeferino



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Comissão Permanente de Transparência Organizacional

### SUMÁRIO

MARCO REGULATÓRIO.....	4
BREVE HISTÓRICO DA TRANSPARÊNCIA NA UNIRIO .....	4
A COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL .....	7
REUNIÕES DE TRABALHO .....	8
RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO.....	11
AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA POR UNIDADE ORGANIZACIONAL.....	16
A CPTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	20
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA CPTO PROGRAMADAS NO PDI 2017-2021	22
OUTRAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO PROGRAMADAS NO PDI 2017-2021 .....	24
PLANEJAMENTO DAS PRÓXIMAS AÇÕES .....	34
REFERÊNCIAS:.....	35
APÊNDICE A - APRESENTAÇÃO DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CPTO - 07/12/2016 ....	36
APÊNDICE B – APRESENTAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL (PROF <sup>a</sup> CLAUDIA CAPELLI) – 31/01/2017 .....	40
APÊNDICE C - APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – 22/11/2017 .....	46
APÊNDICE D - APRESENTAÇÃO DA PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO – 22/12/2017 ...	50



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### MARCO REGULATÓRIO

A Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) estabelece como princípios, entre outros, a “divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações” (art. 3º inciso II) e “utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação” (art. 3º, inciso III).

Em relação à Transparência Ativa, a Lei estabelece que:

“I - É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

[...]

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)” (BRASIL, 2011, art. 8º).

No caso da Transparência Passiva (BRASIL, 2011, art. 9º), a legislação indica a criação de Serviço de Informações ao Cidadão, bem como a realização de audiências ou consultas públicas, com incentivo à participação popular.

Já o Decreto n.º 7.724, de 1º de maio de 2012, regulamenta a Lei no âmbito do Poder Executivo federal, estabelecendo os procedimentos necessários à garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo.

A Lei e o Decreto entraram em vigor em maio de 2012, a partir de quando a UNIRIO vem se organizando para cumprir as determinações legais de transparência e acesso à informação pública.

#### BREVE HISTÓRICO DA TRANSPARÊNCIA NA UNIRIO

Seguindo as recomendações do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES, inicialmente a UNIRIO instituiu um Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria n.º 305, de 16 de março de 2012 (GT-LAI 1), criado com o objetivo de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

planejar e coordenar a execução da LAI no âmbito da UNIRIO. O grupo teve como Presidente o então Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Asterio Kiyoshi Tanaka, e contou com integrantes de unidades da administração central da UNIRIO.

As atividades desse grupo estão registradas na página <http://www.proplan.unirio.br/grupo-de-trabalho-da-lei-de-acesso-a-informacao>. Segundo os órgãos de controle externo, suas ações possibilitaram a implantação de forma satisfatória das diretrizes da LAI na UNIRIO.

Esse GT foi responsável, entre outras ações, pela criação da primeira página web de Acesso à Informação da UNIRIO (<http://www2.unirio.br/unirio/lai>), na qual começaram a ser disponibilizadas as informações de Transparência Ativa, sendo o site, quando lançado, considerado um modelo de Página de Acesso à Informação dentre as universidades federais.

Os trabalhos do GT-LAI 1 também deram origem ao processo de criação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da Ouvidoria da UNIRIO, responsáveis pela transparência passiva.

O SIC foi criado pela Ordem de Serviço GR n.º 004, de 25 de maio de 2012. A normativa estabelece as atribuições do responsável institucional pela supervisão da execução da LAI (art. 1º), indicando que a criação de uma comissão permanente para esse acompanhamento; institui a Página de Acesso à Informação (art. 2º), e; cria o SIC e suas normas de funcionamento (art. 3º).

Já a Ouvidoria foi criada pela Resolução n.º 4.071, de 4 de abril de 2013, com o objetivo (art. 3º) de “ser o canal de comunicação direta entre o cidadão e a Instituição, mediando as necessidades e sugestões da comunidade interna e externa perante a UNIRIO”.

Para que o direito de acesso seja respeitado, a Ouvidoria busca assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação, bem como: avaliar e monitorar a implementação escorreita da LAI; prestar o relatório anual sobre o cumprimento da referida legislação à Controladoria Geral da União/Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários para o cumprimento da LAI às unidades; e dialogar com todos os setores e agentes internos e externos com vistas de aprimorar a cultura de transparência na instituição.

A Ouvidoria Geral, acumulando as funções de Serviço de Informação ao Cidadão, também atua e monitora o andamento da transparência ativa e passiva na universidade.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

Alguns anos depois, um novo Grupo de Trabalho (GT-LAI 2) foi instituído pela Portaria n.º 707, de 19 de agosto de 2015, para coordenar e executar o Acesso à Informação. A Presidência do grupo também coube à Pró-Reitora de Planejamento, Prof<sup>a</sup> Loreine Hermida da Silva e Silva. O grupo teve sua composição alterada pelas Portarias n.º 822, de 28 de setembro de 2015 e n.º 843, de 06 de outubro de 2015.

O propósito deste GT seria indicar quais informações deveriam ser revistas ou produzidas para atualização da página criada pelo grupo anterior, encaminhando a demanda para a unidade gestora responsável. Foram identificados as unidades que não possuíam páginas web no domínio *unirio.br* e ainda outras páginas desatualizadas e recomendadas as devidas providências.

O GT-LAI 2 iniciou uma atualização da página de Acesso à Informação implementada pelo GT anterior. Considerando a necessidade de atuação constante, o GT entendeu que sua ação seria pontual, passando as orientações conclusivas à responsabilidade da Comissão Permanente de Transparência Organizacional, tão logo fosse aprovado seu Regulamento Interno.

O Relatório Final das atividades do GT-LAI 2 foi enviado à Chefia de Gabinete em maio de 2016.

As seguintes sugestões do GT-LAI 2 para a CPTO foram explicitadas em seu Relatório Final, apresentado à Reitoria:

- ❖ Organizar a estrutura e o conteúdo da transparência ativa;
- ❖ Aconselhar a própria unidade gestora como unidade responsável por cada item da informação.
- ❖ As sugestões finais devem ser encaminhadas para CPTO (Comissão Permanente de Transparência Organizacional), que possui caráter deliberativo;
- ❖ Sugerir que as informações sejam produzidas, disponibilizadas e atualizadas em curto espaço de tempo;
- ❖ Apontar a necessidade de migração dos portais para o PLONE atual;
- ❖ Indicar criação de páginas para unidades que não as tenham. Exemplo: AUDIN, Procuradoria, etc.;
- ❖ Recomendar que não sejam mantidos portais fora do domínio UNIRIO;
- ❖ Aludir que sejam revistos os aspectos relacionados com a identidade visual das páginas da UNIRIO, principalmente no que diz respeito à acessibilidade;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

- ❖ Acenar que conste dos portais a periodicidade da atualização da informação e data da última atualização;
- ❖ Considerar que a CPTO deve supervisionar e acompanhar a execução das diversas etapas da LAI e que essa seja considerada atividade de rotina, atribuída a um servidor de unidade.
- ❖ Planejamento de uma pesquisa de satisfação dos serviços da UNIRIO, com objetivo de assegurar um canal de participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados pela Universidade, possibilitando identificar lacunas e deficiências nos serviços da Instituição.

### A COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL

A Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) teve origem a partir da Resolução n.º 4.052, de 19 de fevereiro de 2013.

Segundo seu regulamento, aprovado pela Resolução n.º 4.563, de 26 de novembro de 2015, a comissão é uma unidade diretamente subordinada à Reitoria, cuja finalidade é estabelecer e monitorar as ações relativas à política de transparência organizacional da UNIRIO, sobretudo às que se referem à Lei de Acesso à Informação.

Após aprovação do Regulamento Interna da CPTO, a Reitoria da UNIRIO, a princípio, nomeou o ocupante do cargo de Ouvidor da Universidade, Sr. Adriano Gonçalves Alves, como presidente da comissão (Portaria n.º 1.109, de 18 de dezembro de 2015), sendo o mesmo servidor, o responsável institucional pela execução da Lei n.º 12.527/2011 (Portaria n.º 544, de 15 de junho de 2016).

Em seguida, a nomeação para CPTO foi revogada pela Portaria n.º 925, de 10 de outubro de 2016, que designou como presidente da comissão a Pró-Reitora de Planejamento, Profª Loreine Hermida da Silva e Silva.

A partir desse dispositivo, foi possível iniciar um planejamento das ações de competência da comissão. Inicialmente, a Pró-Reitoria de Planejamento solicitou que os gestores de cada unidade organizacional escolhessem um representante para compor a CPTO, conforme Anexo I de seu Regulamento. Essa indicação resultou na Portaria n.º 1.092, de 9 de dezembro de 2016, que designou os membros da CPTO, para mandato de 2 anos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

A CPTO teve sua reunião de instalação no dia 07 de dezembro de 2016, sendo sua composição parcialmente alterada pela Portaria n.º 1.006, de 16 de novembro de 2017, em vigor.

Participam da comissão representantes das seguintes unidades: Chefia de Gabinete, Pró-Reitorias, Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, unidades da Administração Central (CEAD, COMSO, CRI, Ouvidoria e CPA), Unidades Suplementares (AC, BC e HUGG), Decanias do CCBS, CCET, CCH, CCJP e CLA, e um membro de representação estudantil (DCE).

Especificamente em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2021, a CPTO visa possibilitar o cumprimento de seu Objetivo Estratégico n.º 4, que estabelece:

#### *4. Garantir a transparência organizacional.*

##### *Iniciativas:*

##### *4.1 Fortalecer a imagem da Instituição*

##### *4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social*

##### *4.3 Promover a transparência das informações institucionais para a sociedade.*

##### *4.4 Construir políticas e práticas para comunicação organizacional.*

Além disso, a divulgação das ações da Universidade também está prevista na Iniciativa 3.1 do PDI, que trata de *Dar visibilidade às ações da Universidade*.

### REUNIÕES DE TRABALHO

As reuniões de trabalho da CPTO ocorreram nas dependências da UNIRIO, na Av. Pasteur, 296, nas seguintes datas:

Dia 07/12/2016 – Reunião geral – Auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

- Instalação da comissão.
- Apresentação do regulamento da comissão e dos membros representantes.
- Exposição geral sobre Transparência Pública.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

- Divulgação das ações de transparência da Universidade, pelos Grupos de Trabalho anteriores, referentes às Portarias n.º 305, de 16 de março de 2012 e n.º 843, de 06 de outubro de 2015.
- Detalhamento das sugestões de ação do GT-LAI 2 para a CPTO.
- Indicação das relações institucionais de unidades da UNIRIO com a CPTO.

Dia 31/01/2017 - Reunião geral – Auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

- Apresentação da Prof<sup>a</sup> Claudia Capelli, representante do CCET, sobre o tema Transparência Organizacional.
- Distribuição da cartilha “Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011”, elaborada pela CGU.

Dia 20/02/2017 – Reunião geral – 3º andar do prédio da Escola de Nutrição

- Indicação do(s) servidor(es) de cada unidade responsáveis por atualização das páginas *web*.
- Deliberado que a CPTO iria atualizar a página atual de Acesso à Informação (<http://www2.unirio.br/unirio/lai>), enquanto a DTIC e COMSO ficariam responsáveis pela adaptação das páginas à acessibilidade, conforme determinações do governo federal.
- Discussões sobre o formato e itens obrigatórios para nova página de Acesso à Informação.
- Início das discussões sobre a Carta de Serviços

De julho a setembro de 2017 - Reuniões individuais, específicas sobre a Carta de Serviços ao Usuário

Dada a urgência na elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, disposta no Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, e visando otimizar o desenvolvimento do trabalho, a presidência da CPTO optou por organizar reuniões individuais sobre essa demanda, convocando para participação, além dos membros representantes, as chefias das unidades.

Cabe ressaltar que durante a consecução das reuniões que programamos, a legislação citada foi revogada e substituída pelo Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

Durante o período, foram realizadas 23 reuniões individuais presenciais com as macrounidades da Universidade: Chefia de Gabinete, PROGRAD, PROPGPI, PROEXC, PRAE, PROAD, PROGEPE, DAINF, DTIC, CEAD, COMSO, CRI, OUVIDORIA, AC, BC, HUGG, CCBS, CCET, CCH, CCJP, CLA.

Nessas reuniões, a presidente da comissão distribuiu material apresentando a Legislação norteadora da Carta de Serviços, explicando no que consiste o documento e as informações obrigatórias que devem estar contidas, além de um informativo sobre o que é considerado Serviço Público, de orientação do Governo Federal.

Também foi distribuído um formulário padrão, elaborado pela PROPLAN, para preenchimento dos serviços prestados. Esse formulário abrange todas as informações obrigatórias, segundo a legislação.

Cada unidade organizacional ficou responsável por listar seus serviços prestados, preenchendo todas as informações relevantes de forma completa. Durante os meses de outubro e início de novembro de 2017, a secretaria da CPTO consolidou o material recebido das macrounidades e formatou o documento para apresentação de uma versão preliminar da Carta de Serviços ao Usuário.

Dia 17/08/2017 – Reunião individual específica sobre a Carta de Serviços ao Usuário – Sala de reuniões na Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH)

Por solicitação de docentes do Centro de Ciências Humanas e Sociais, e através de sua Decania, a presidente da CPTO foi solicitada a dar alguns esclarecimentos sobre transparência e acesso à informação e, mais especificamente, à metodologia utilizada para elaboração da Carta de Serviços daquele centro acadêmico.

Na reunião, docentes de vários cursos compareceram e suas dúvidas foram sanadas, de forma a possibilitar o preenchimento dos formulários de descrição dos serviços prestados pelo CCH.

Dia 22/11/2017 – Reunião geral – Auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

- Retomada dos trabalhos da comissão.
- Apresentação da 1ª versão da Carta de Serviços ao Usuário.
- Apresentação da nova página de Acesso à Informação



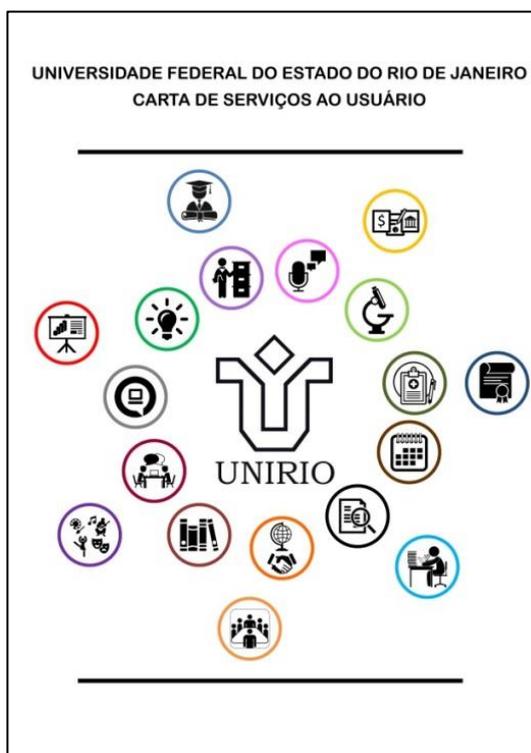
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

Todas as apresentações realizadas em reuniões estão incluídas como Apêndices deste relatório.

#### RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO

##### ➤ 1ª VERSÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO:



Capa da 1ª versão da Carta de Serviços ao Usuário

A partir da concepção de um formulário que atendesse às recomendações legais da Carta de Serviços, as unidades organizacionais indicaram os Serviços Públicos prestados e a Pró-Reitoria de Planejamento padronizou e apresentou em novembro de 2017 a 1ª versão da Carta de Serviços ao Usuário, fruto do trabalho conjunto de toda a CPTO.

Em atendimento à legislação, o documento foi elaborado com a finalidade de simplificar o acesso de todos os usuários diretos e demais interessados, às informações sobre os serviços prestados pela Universidade em suas unidades, bem como seus compromissos e padrões de qualidade.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### **Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

A partir da obrigatoriedade legal, a Carta de Serviços é um instrumento de transparência organizacional e de acesso à informação institucional, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral, constituindo-se uma das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO.

A Carta contém uma identificação da Comissão, apresenta a Universidade em linhas gerais, bem como sua área de atuação, informa sobre suas subunidades estratégicas e competências, e mostra os serviços públicos prestados, por área.

Os serviços foram organizados por grandes áreas: Graduação; Pós-Graduação; Pesquisa; Inovação; Extensão e Cultura; Assuntos Estudantis; Planejamento; Administração; Gestão de Pessoas; Eventos; Tecnologia da Informação; Medicina e Saúde; Sistema de Bibliotecas; Arquivos; Comunicação; Educação a Distância; Relações Internacionais; Transparência Pública e Acesso à Informação.

A Carta de Serviços faz parte do Menu Principal da página de Acesso à Informação (<http://www.unirio.br/acessoinformacao>) e passará por revisões periódicas a fim de incluir novos serviços que venham a ser criados ou alterar os já existentes.

#### ➤ **PÁGINA WEB DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Tendo em vista a recomendação da LAI sobre a Transparência Ativa (Lei n.º 12.527/2011, art. 3º, incisos II e III, e art. 8º), e seguindo o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, foi posta no ar uma nova página de Acesso à Informação (<http://www.unirio.br/acessoinformacao>).

A página apresenta um menu inicial contendo os 12 itens obrigatórios segundo o Guia citado; (1) Institucional; (2) Ações e Programas; (3) Participação Social; (4) Auditorias; (5) Convênios e Transferências; (6) Receitas e Despesas; (7) Licitações e Contratos; (8) Servidores; (9) Informações classificadas; (10) Serviço de Informações ao Cidadão – SIC; (11) Perguntas frequentes; (12) Dados Abertos.

Além dos tópicos apresentados pela legislação, ocorreu a inserção de mais 6 itens, considerados relevantes: (1) Acesso e Exceções; (2) Sobre a Lei de Acesso à Informação; (3) Planos de Governança; (4) Boletins Internos; (5) Acessibilidade; (6) Carta de Serviços.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

Você está aqui: Página Inicial

### Acesso à Informação

Bem vindo a página de Acesso à Informação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

**Acesso à Informação** Sobre a Lei de Acesso à Informação  
Informações públicas: direito de todos os brasileiros

Esta página promove a divulgação, independentemente de requerimento, de informações produzidas ou custodiadas no âmbito das competências da UNIRIO, de interesse coletivo e geral, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527, de 18/11/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724 de 16/05/2012.

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011 no Art.30, Inciso III), estão disponíveis relatórios estatísticos contendo tabelas e gráficos dados a respeito dos pedidos e recursos realizados desde o início da vigência da Lei em 16 de maio de 2012, bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados a partir dos dados existentes no Sistema Eletrônicos de Serviço de Informação aos Cidadãos- e-SIC.

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública a nossa Universidade se baseou nos seguintes princípios:

1. **Acesso é a regra, o sigilo é a exceção (divulgação máxima);**
2. **Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (não exigência de motivação);**
3. **Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (limitação de exceções)**
4. **Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação); e**
5. **Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa).**

Desta forma, buscamos fazer sempre o melhor para atendê-los!

A qualidade das informações e a atualização dos dados dos serviços são de responsabilidade das unidades organizacionais que as oferecem. Cada unidade acadêmica e administrativa têm autonomia para criar e atualizar suas informações diretamente pelo sítio eletrônico correspondente.

Atualizada em 21 de novembro de 2017.

### Atual página de Acesso à Informação

Cabe lembrar que a página possui ferramenta de acessibilidade, com *layout* elaborado pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. A página é atualizada pelo menos semanalmente.

Todos os itens e links estão em funcionamento e se desdobram em outras páginas e/ou documentos, sendo que as informações disponibilizadas nos links são de responsabilidade das respectivas áreas.

### ➤ **TRANSPARÊNCIA PASSIVA**<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Todas as informações foram recebidas da Ouvidoria da UNIRIO.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

A transparência passiva da universidade é de responsabilidade da Ouvidoria, canal de comunicação entre a Universidade e a comunidade externa e interna, a qual também a responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão na UNIRIO.

A criação da unidade e seu Regimento Interno foram aprovados, respectivamente pela Resolução nº 4.071, de 04 de abril de 2013, e pela Resolução nº 4.214, de 08 de outubro de 2013.

Entre outras atribuições, a Ouvidoria é responsável por receber, examinar e dar andamento a reclamações, elogios e sugestões recebidos e, se for o caso, propor a instauração de sindicâncias e processos administrativos.

Em relação às demandas registradas em 2017 para Ouvidoria, apresenta-se o quadro abaixo:

<b>DEMANDAS REGISTRADAS EM PROTOCOLO - OUVIDORIA-GERAL UNIRIO - 2017</b>			
<b>MÊS</b>	<b>DEMANDAS PROTOCOLIZADAS</b>	<b>ÍNDICE DE RESPOSTA</b>	<b>FLUXO MENSAL DE DEMANDAS</b>
JANEIRO	22	100%	4
FEVEREIRO	5	100%	-17
MARÇO	5	100%	0
ABRIL	10	100%	5
MAIO	9	100%	-1
JUNHO	9	100%	0
JULHO	10	100%	1
AGOSTO	4	100%	-6
SETEMBRO	9	100%	5
OUTUBRO	6	100%	-3
NOVEMBRO	5	100%	-1
DEZEMBRO	13	100%	8
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>100%</b>	<b>MÉDIA MENSAL: 8,91</b>

Fonte: Ouvidoria Geral

A Ouvidoria da UNIRIO também concentra as funções do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). O e-SIC uma ferramenta *on line*, cujo objetivo é organizar e facilitar os procedimentos de acesso à informação tanto para os cidadãos quanto para a Administração Pública. O e-SIC permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do sistema



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

também é possível consultar as respostas recebidas; entrar com recursos; apresentar reclamações; entre outras ações.

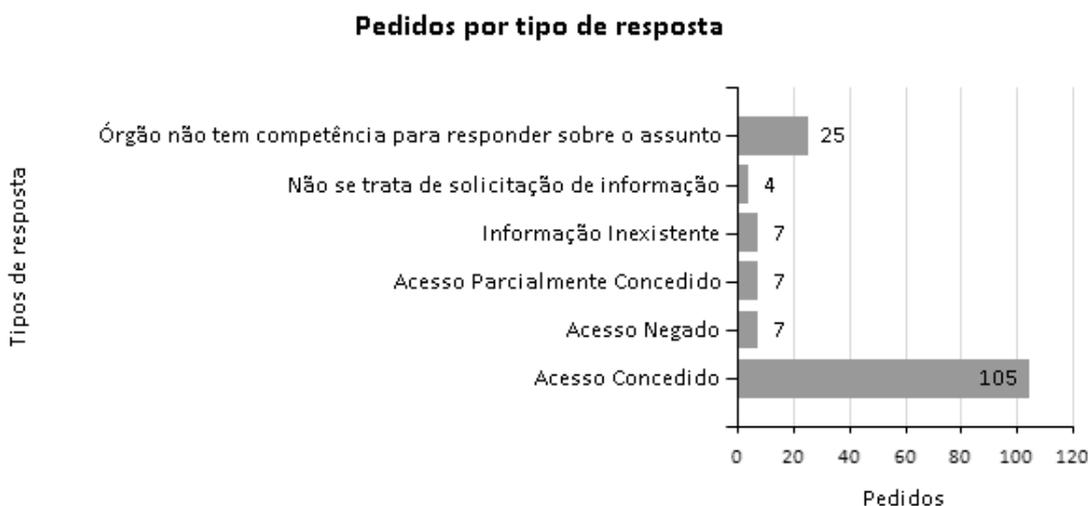
Desde sua criação, a Ouvidoria registrou o seguinte número de demandas registradas no SIC:

Ano	Registros	Demandas
2013	86	168
2014	82	159
2015	75	198
2016	148	360
2017	159	520
<b>TOTAL</b>	<b>621</b>	<b>1543</b>

Fonte: Ouvidoria Geral, com adaptações da secretaria da CPTO.

Ressalta-se que especificamente durante o ano de 2017, dos 159 registros de pedidos, 155 foram respondidos (97,48%) e 4 (2,52%) estão em tramitação no prazo. Esses registros geraram um total de 520 demandas, portanto uma média de 43,33 demandas mensais.

Quanto aos pedidos de acesso à informação, aproximadamente 66% tiveram resposta concedida, sendo as justificativas para as respostas, apresentadas no gráfico a seguir:



Fonte: Ouvidoria Geral

A Ouvidoria da UNIRIO infere que a tendência é que se estabilize o número de solicitações no setor específico de Ouvidoria, especialmente conforme a instituição como um



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

todo for absorvendo a cultura de transparência, gestão cidadã, e compromisso com os princípios constitucionais da administração pública.

Segundo o Ouvidor, as demandas de Ouvidoria (em regra) essencialmente refletem os entraves no andamento dos serviços oferecidos na instituição, por sua vez, o SIC já se resume a informar o conhecimento produzido pela universidade, por isso possui intensa variabilidade e imprevisibilidade.

#### ➤ **NOVA VERSÃO DA PÁGINA UNIRIO, COM ACESSIBILIDADE**

A Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) desenvolveu um novo padrão de *layout* para os sites em Plone, de acordo com as diretrizes de Comunicação Digital do Poder Executivo Federal, que tem como proposta alinhar as informações com foco no usuário, garantindo acessibilidade digital.

As principais novidades, lançadas em setembro de 2017, foram:

- ❖ Ativação da ferramenta de ordenação de itens do menu navegacional.
- ❖ Cores dos temas categorizados de acordo com as atividades da Universidade: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.
- ❖ Cabeçalho com links para outros idiomas.
- ❖ *Templates* com alto índice de acessibilidade, seguindo as recomendações do Emag.
- ❖ Padrão de *layout* para todos os setores.
- ❖ Treinamento para aplicação do tema agendado pelo e-mail [plone@unirio.br](mailto:plone@unirio.br).

### ACÇÕES DE TRANSPARÊNCIA POR UNIDADE ORGANIZACIONAL

Nesta seção, procuramos destacar ações de transparência assumidas por unidades organizacionais com representatividade na CPTO.

#### PRAE

Atualização da página web da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com informações de sua área de atuação:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

- Publicação de relatórios/gráficos de atendimentos psicológicos SEPSI em 2017.2;
- Editais de Bolsas de Incentivo Acadêmico e Auxílios;
- Edital de Bolsas de Mobilidade Internacional para BIA;
- Publicação de Atos Normativos em 2017.2;
- Quantitativo de Refeições do Restaurante Escola 2016-2017;
- Atendimento Nutricional Setor de Alimentação e Nutrição – SETAN;
- Transporte Intercampi

### PROPGPI

Atualização da página web da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, com informações de sua área de atuação:

- Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social → Cadastro de Projetos de Inovação Social; Cadastro de Mentores para Projetos de Inovação Social
- Diretoria de Pesquisa → Grupo de Pesquisa; Portal de Pesquisa, Edital de bolsa de iniciação científica; Livro de Resumos da Jornada de Iniciação Científica; Jornada de Iniciação Científica; Edital programa pesquisador-instalação; Edital programa pesquisador unirio de produtividade em pesquisa
- Diretoria de Pós-graduação → Edital de seleção dos cursos de pós graduação Lato Sensu e Stricto Sensu; Edital de professor Visitante; Editais de fomento á internacionalização dos programas de pós-graduação Stricto Sensu: Edital Rede Marco e Edital PDSE

### PROExC

Principais ações:

- Elaboração de nova página da PROExC, devido atualização do Plone, com migração das informações da página anterior e as devidas atualizações a partir de 01.06.2017;
- Criação de novos e-mails institucionais a partir de 11/04/2017 com o domínio UNIRIO, foram eles extensão.proexc@unirio.br; cultura.proexc@unirio.br; gabinete.proexc@unirio.br; quintasculturais.proexc@unirio.br e sia.proexc@unirio.br.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

- Inclusão de novas informações no site: Atos normativos da PROExC e as atas da Câmara de Extensão e Cultura na página da PROExC, além dos editais vinculados a Pró-Reitoria;
- Divulgação do evento Quintas Culturais, realizado durante as quintas-feiras de 12:00 as 14:00. Este evento é divulgado por e-mail aos participantes de projetos da PROExC, aos expectadores, que anteriormente já tinham participado do evento, através de cartazes espalhados pelo Campus da Reitoria, a divulgação se dá também na página principal da UNIRIO. Mais informações acesse: <<http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/eventos/quintas-culturais-1/quintas-culturais>>.

### PROPLAN

- Atualização constante da página web ([www.unirio.br/proplan](http://www.unirio.br/proplan)), com destaque para os Atos Normativos, as informações da comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 e suas atividades, bem como os Planos que compõe o marco regulatório da Universidade.
- Inserção de novos itens, como “Relatórios de Avaliações Institucionais MEC/INEP”.
- Organização de audiência pública para discussão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 (data 22/03/2017).
- Divulgação sobre a Avaliação Externa 2017, ocorrida em dezembro de 2017.
- Organização de apresentação pública sobre o Relatório da Comissão de Avaliação Externa 2017 (21/12/2017, Auditório Vera Janacópulos)

### DAINF / PROPLAN

A Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, como unidade responsável pela elaboração do instrumento que servirá para prestação de contas da Universidade (Relatório de Gestão) além de outros instrumentos necessários ao pleno funcionamento da mesma (exemplo: Censo da Educação Superior), posta em sua página os formulários que as unidades organizacionais deverão responder e as mesmas já foram informadas tanto por e-mail como por memorando, conforme Ordem de Serviço PROPLAN nº 001/2017.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### CEAD

- Atualização e consolidação do site da CEAD (<http://www.unirio.br/cead>) como veículo de informação. O site foi totalmente revisado e atualizado, contendo os seguintes tópicos:
- Página Inicial: notícias atuais e relevantes;
- Sobre a CEAD: um breve histórico, finalidade, área de atuação, parcerias e composição da equipe;
- Cursos a Distância: as graduações ofertadas na modalidade EAD;
- Polos: lista com endereços, contatos e horário de funcionamento;
- Programas de bolsa para EAD: Edital vigente e anexos relacionados;
- Jornada de Educação a Distância: Programação do evento;
- Editais: demais editais, incluindo os anteriores;
- Legislação: Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Normatizações e Indicadores de qualidade para a EAD;
- e-UNI (Moodle): link para acesso à plataforma utilizada pelos estudantes das disciplinas ofertadas a distância.
- Instituições de interesse: Links para o CEDERJ, UAB, CAPES e Bibliotecas virtuais.
- Fale com a CEAD: contatos diversos com a coordenação e os cursos de graduação EAD
- Além disso, a mudança de endereço proporcionou uma maior interação entre esta Coordenação e as respectivas Secretarias que respondem pelos cursos de graduação a distância da UNIRIO, favorecendo não só a melhoria na comunicação entre os setores, bem como na melhoria da estrutura/espço físico das Secretarias e das Tutorias em EAD. O novo endereço fica na Av. Rio Branco, 135, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20040-912.

#### CRI

Principais ações de transparência:

- Criação de página no Facebook ([facebook.com/cri.unirio](https://www.facebook.com/cri.unirio))
- Alteração do website para [www.unirio.br/relacoesinternacionais](http://www.unirio.br/relacoesinternacionais)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### CLA

A Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes da UNIRIO está em processo de implementação, ao longo dos últimos seis meses, de seu novo website (<http://www.unirio.br/cla/escoladeteatro/>). Nesta nova plataforma, estarão contidas todas as informações acadêmicas e administrativas relativas aos cinco cursos de graduação – bacharelados em Atuação Cênica, Cenografia e Indumentária, Direção Teatral, Estética e Teoria do Teatro, e licenciatura em Teatro – aos cinco departamentos de ensino – Interpretação, Cenografia, Direção, Teoria do Teatro e Ensino de Teatro.

Pretende-se alimentar o website com as atas de reuniões de departamentos, colegiados e NDEs; também estão informações de contato de professores e funcionários, horários de disciplinas, ementas, ocupação das salas e regulamentação dos laboratórios, assim como descritivos de projetos de pesquisa e extensão.

No âmbito físico, a Escola de Teatro da UNIRIO tem se preocupado em manter a presença dos representantes discentes em todas as reuniões de colegiado (de escola, cursos e departamentos), assim como torna fácil o acesso às atas destas reuniões.

No ano de 2017, a Escola de Letras solidificou os meios de integração entre discentes e docentes a partir da efetiva participação de representantes discentes nas reuniões regulares do Departamento e da Escola de Letras. Nesse mesmo item, as informações relevantes para o alunado foram disponibilizadas na página da Escola de Letras, com o intuito de ampliar o acesso a documentos, orientações e procedimentos do cotidiano escolar.

### A CPTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIRIO foi aprovado pela Resolução n.º 4.800, de 9 de maio de 2017, para vigência de 2017 a 2021.

O PDI foi elaborado para atendimento às exigências legais e para o recadastramento da Universidade perante o MEC, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Processos que regulam a Educação Superior do Brasil (e-MEC) e, sobretudo, com a finalidade de que sua operacionalização se torne um instrumento de gestão e tomada de decisões.

O Plano configura-se como a primeira etapa de um processo, o qual permite dinamizar a gestão institucional, identificada com valores associados aos objetivos do milênio, o qual a partir de



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

### **Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

sua missão e visão de futuro, se propõe a articular ações capazes de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, construindo uma sociedade sustentável, tornando-se centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica, cultural e na produção de conhecimento de valor para a sociedade.

Na construção do Plano, foram alinhados objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas da UNIRIO, contando com a participação de macrounidades da instituição, que formularam seus planos para os próximos anos.

Nesse sentido, as ações planejadas que são de responsabilidade da Comissão Permanente de Transparência Organizacional estão no quadro a seguir.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA CPTO PROGRAMADAS NO PDI 2017-2021

	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	NÚMERO ABSOLUTO					A Meta foi alcançada em 2017? (Sim / Não / Parcialmente)	Qual porcentagem da meta foi alcançada? (%)	Razões que impediram que a meta fosse alcançada	Observações
					2017	2018	2019	2020	2021				
221	4. Garantir a transparência organizacional.	4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social	Cumprimento das determinações do Governo Federal para Transparência de Informação	Relatórios semestrais	2	2	2	2	2	Parcialmente	50	Elaborado 1 Relatório anual (dezembro de 2017). Entende-se que 1 relatório ao ano é suficiente para explicitar as ações.	--
235		4.3 Promover a transparência das informações institucionais para a sociedade.	Manutenção da página de transparência no Portal da UNIRIO, complementando as informações disponíveis no Portal da Transparência Pública	Relatórios semestrais	2	2	2	2	2	Parcialmente	50	A nova página de Acesso à Informação ( <a href="http://www.unirio.br/acessoinformacao">http://www.unirio.br/acessoinformacao</a> ) foi elaborada / atualizada pela PROPLAN, sem, contudo, ter um relatório concluído.	--
236		Elaborar Carta de Serviço ao Cidadão	Número de cartas de serviço	1	0	1	0	1	SIM	100	--	1ª versão da Carta de Serviços ao Usuário foi apresentada à CPTO em 22/11/2017. Carta disponível em <a href="http://www.unirio.br/acessoinformacao">http://www.unirio.br/acessoinformacao</a>	
239		Divulgação de dados do CCBS no portal da transparência	Número de informações publicadas	2	2	2	2	2	SIM	100	--	Diversos dados e informações do CCBS foram linkados para a página de Acesso à Informação, nos itens 'institucional' e 'Ações e Programas'.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

516	8. Promover melhorias no processo organizacional	8.7 Consolidar a implantação de Comitês e comissões similares de âmbito institucional, previstos na legislação vigente para órgãos da Administração Pública Federal.	Fortalecimento das ações da Comissão Permanente de Transparência Organizacional - CPTO	Número de reuniões	12	12	12	12	12	SIM	100	--	Foram realizadas 25 reuniões da comissão, sendo 3 gerais, com todo o grupo, e 22 individuais, específicas sobre a Carta de Serviços ao Usuário.
-----	--	--	--	--------------------	----	----	----	----	----	-----	-----	----	---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### OUTRAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO PROGRAMADAS NO PDI 2017-2021

Conforme já informado, o Objetivo Estratégico 4 - Garantir a Transparência Organizacional, presente no PDI 2017-2021 se desdobra em 4 Iniciativas Estratégicas. Além disso, o Objetivo de n.º 3 abarca a iniciativa 3.1 – Dar visibilidade às ações da Universidade, também considerada uma iniciativa de Acesso à Informação. No total, essas Iniciativas Estratégicas contabilizam 70 ações das unidades organizacionais.

O quadro a seguir apresenta o monitoramento das ações do PDI para o exercício 2017, conforme informados pelas unidades organizacionais proponentes das ações.

	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	NÚMERO ABSOLUTO					A Meta foi alcançada em 2017? (Sim / Não / Parcialmente)	Qual porcentagem da meta foi alcançada? (%)	Razões que impediram que a meta fosse alcançada	Observações	Unidade proponente / responsável
				2017	2018	2019	2020	2021					
156	3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade.	Consolidação do uso do sítio eletrônico da PROGRAD e de redes sociais	Número de mídias eletrônicas usadas (2)	2	2	2	2	2	SIM	100			PROGRAD
157		Consolidação do uso do sítio eletrônico da PROPG e do portal de pesquisa	Número de mídias eletrônicas usadas (2)	2	2	2	2	2	SIM	100			PROPG
158		Consolidação das informações de Pós-Graduação, pesquisa e inovação	Percentual de aumento de ações desenvolvidas	10%	15%	20%	25%	35%	SIM	100			PROPG
159		Coordenação da agenda cultural	Número de calendários de cultura divulgados	1	1	1	1	1	SIM	100			PROExC
160		Indicação do contato de atividades artísticas-culturais	Número de reuniões	4	4	4	4	4	SIM	100			PROExC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

161	Gerenciamento dos informes atualizados da PRAE na página institucional	Número de gerenciamentos	1	1	1	1	1	<b>SIM</b>	<b>100</b>			PRAE
162	Publicação do Relatório Geral Anual da UNIRIO	Número de publicações	1	1	1	1	1	<b>SIM</b>	<b>100</b>			PROPLAN
163	Publicação do Plano de Gestão 2019 - 2023	Número de publicações	0	0	1	0	0	<b>Sem meta</b>				PROPLAN
164	Publicação do Plano de Dados Abertos - PDA	Número de Publicações	1	0	1	0	1	<b>SIM</b>	<b>100</b>		Aprovado pela Resolução n.º 4.850, de 1º de setembro de 2017	PROPLAN
165	Ampliação e melhoria do sítio da PROGEPE	Número de atualizações	12	12	12	12	12	<b>SIM</b>	<b>100</b>		Em 2017 o sítio da PROGEPE mudou o layout e está em processo de reformulação para atender as demandas dos usuários.	PROGEPE
166	Ampliação e melhoria do PROGEPE INFORMA	Número de atualizações	2	2	2	2	2	<b>SIM</b>	<b>100</b>		O PROGEPE informa tem buscado sempre trazer novidades e informações importantes na área de Gestão de Pessoas.	PROGEPE
167	Atualização e reformulação do sítio eletrônico do CCBS e respectivas unidades acadêmicas e administrativas	Número de atualizações	20	17	18	18	18	<b>SIM</b>	<b>100</b>			CCBS
168	Ampliação e consolidação do uso do sítio eletrônico do CCET	Percentual de aumento de visitas no sítio	20	40	60	80	100	<b>Não</b>	<b>0</b>	Ainda não foi implementado o indicador para devidamente monitorar o número de visitas.		CCET
169	Revisão e atualização do sítio eletrônico do CCH e respectivas unidades acadêmicas e administrativas	Número de atualizações	12	12	12	12	12	<b>SIM</b>	<b>100</b>			CCH



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

170		Participação da Escola de Educação nos Fóruns Municipal, Estadual e Federal de Educação, com fins de monitoramento e avaliação dos planos municipal, estadual e nacional de educação (PNEs)	Número de eventos	4	4	4	4	4	PARCIALMENTE	90	Portaria 577 do MEC de 27 de abril de 2017 e Decreto Presidencial de 26 de abril de 2017.	O Forum Nacional de Educação foi dissolvido pelo Governo Federal com restrição à participação de entidades civis. Também com Decreto, e Portaria o governo alterou as atribuições do FNE junto à Conferência Nacional de Educação (Conae) com isso, as conferências municipais, que seriam realizadas no primeiro semestre de 2017, passarão para o segundo; já as estaduais, previstas para o segundo semestre, devem acontecer até dezembro de 2018. Como reação da sociedade civil foi criado o Fórum Nacional Popular de Educação. Estamos acompanhando as discussões com a professora Malvina Tutman da Escola de Educação que é do CNE e CEE.	CCH
171		Aprimoramento e divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão na página do CCJP	Número de divulgações de informação	12	12	12	12	12	PARCIALMENTE	10	Houve dificuldade em se estruturar para ampliação dessa visibilidade externa		CCJP
172		Manutenção do sítio eletrônico do Arquivo Central	Número de atualizações	12	12	12	12	12	SIM	100			AC
173		Manutenção de um canal de comunicação a partir das redes sociais	Número de atualizações	12	12	12	12	12	Não	0	Limitações de recursos humanos		AC
174		Participação em encontros relacionados aos temas de competência do Arquivo Central e suas interfaces	Número de eventos	4	4	4	4	4	SIM	100		Houve participação da equipe em encontros, financiados pelos próprios servidores, devido aos limites orçamentários	AC
175		Publicação de edições do informativo eletrônico "Em Foco"	Número de edições	2	24	24	24	24	PARCIALMENTE	80	Redução do número de jornalistas no setor		COMSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

176		Destaque dos principais conteúdos produzidos e as principais atividades da UNIRIO no site institucional	Número de espaços na página (eventos, produções científicas e notas)	3	3	3	3	3	SIM	100			COMSO
177		Publicação do Plano Anual de Comunicação - PAC	Número de Publicações	0	1	1	1	1	SIM	100			COMSO
178		Ampliação da participação da UNIRIO em redes de cooperação acadêmica reconhecidas no cenário internacional	Número de redes de cooperação	2	2	2	2	2	SIM	100			CRI
179		Fortalecimento dos canais de comunicação com a comunidade universitária, na reflexão e discussão do processo de internacionalização da UNIRIO	Percentual de agendamentos abertos	100	100	100	100	100	SIM	100			CRI
180		Publicação dos Relatórios semestrais da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional - COPESI	Número de Publicações	2	2	2	2	2	SIM	100			COPESI
216	4.1 Fortalecer a imagem da Instituição	Participação das Pró-Reitorias Acadêmicas e Administrativas nos respectivos Fóruns Nacionais de sua área de competência	Número de eventos por Pró-Reitoria	8	8	8	8	8	SIM	100			PRÓ-REITORIAS
217		Criação de sinalização padronizada para as unidades administrativas da UNIRIO	Guia de sinalização	0	0	0	0	1	Sem meta			Não há programador visual no setor.	COMSO
218		Lançamento da página oficial da UNIRIO no Facebook	Número de Redes Sociais lançadas	0	1	0	0	0	SIM	100			COMSO
219		Criação do <i>folder</i> institucional	Número de <i>folders</i>	0	1	0	0	0	Sem meta			Não há programador visual no setor.	COMSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

220		Participação ativa em eventos sobre a política de internacionalização das IES no cenário nacional	Número de reuniões	10	10	10	10	10	<b>SIM</b>	<b>100</b>			CRI
221	4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social	Cumprimento das determinações do Governo Federal para Transparência de Informação	Relatórios semestrais	2	2	2	2	2	<b>PARCIALMENTE</b>	<b>50</b>	Elaborado 1 Relatório anual (dezembro de 2017). Entende-se que 1 relatório ao ano é suficiente para explicitar as ações.		CPTO
222		Reativação da sessão da Decania do CCBS no Boletim interno da UNIRIO	Número de atos normativos	1	0	0	0	0	<b>SIM</b>	<b>100</b>			CCBS
223		Sistematização e monitoramento das informações a serem disponibilizadas, visando a transparência ativa das escolas, programas e departamentos	Percentual de sítios monitorados	10	20	30	20	20	<b>SIM</b>	<b>100</b>		A decania não monitora os sítios das Escolas/Faculdades nem dos Programas de Pós Graduação, ficando a cargo de cada unidade acadêmica fazer do seu	CCH
224		Criação de páginas eletrônicas das unidades acadêmicas e administrativas que ainda não possuem	Percentual de páginas criadas	100	0	0	0	0	<b>SIM</b>	<b>100</b>			CCH
225		Implantação do controle do almoxarifado local	Percentual de insumos da BC	100	0	0	0	0	<b>NÃO</b>	<b>0</b>	Dificuldades de modular o SIE para trabalhar apenas com o controle físico e não o financeiro		BC
226		Criação de rotina de envio de <i>releases</i> para a imprensa	Número de <i>releases</i> anuais	24	52	52	52	52	<b>PARCIALMENTE</b>	<b>70</b>	Redução do número de jornalistas no setor.		COMSO
227		Recuperação do serviço de <i>clipping</i> terceirizado	Número de <i>clippings</i>	0	1	1	1	1	<b>Sem meta</b>			O serviço ainda não foi recuperado.	COMSO
228		Socialização das matérias que estão diretamente relacionadas à internacionalização da instituição	Número de matérias publicadas	5	5	5	5	5	<b>SIM</b>	<b>100</b>			CRI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

229	4.3 Promover a transparência das informações institucionais para a sociedade.	Instituição de Selo de Referência em Aderência aos Controles Internos - AUDIN (Bronze/Prata/Ouro)	Numero de Auditorias para referenciar unidades	0	1	2	2	4	Sem meta				AUDIN
230		Acompanhamento do sítio eletrônico com fins de verificar a disponibilidade escoreita das informações públicas	Percentual de sítios das pró-reitorias monitorados por semestre	10	20	30	20	20	SIM	100			OUIVIDORIA
231		Divulgação de indicadores de graduação	Número de indicadores de graduação divulgados (1)	2	2	2	5	6	SIM	100			PROGRAD
232		Publicação de informações de pós-graduação, pesquisa e inovação	Percentual de aumento de itens publicados	10	15	20	25	35	SIM	100			PROPG
233		Aplicação de ferramentas <i>on line</i> para consolidar dados	Número de ferramentas	1	1	1	1	1	SIM	100			PRAE
234		Atualização de dados orçamentários sobre auxílios, bolsas e serviços na página PRAE	Número de atualizações	12	12	12	12	12	SIM	100			PRAE
235		Manutenção da página de transparência no Portal da UNIRIO, complementando as informações disponíveis no Portal da Transparência Pública	Relatórios semestrais	2	2	2	2	2	PARCIALMENTE	50	A nova página de Acesso à Informação ( <a href="http://www.unirio.br/acessoinformacao">http://www.unirio.br/acessoinformacao</a> ) foi elaborada / atualizada pela PROPLAN, sem, contudo, ter um relatório concluído.		CPTO
236	Elaborar Carta de Serviço ao Cidadão	Número de cartas de serviço	1	0	1	0	1	SIM	100	--	1ª versão da Carta de Serviços ao Usuário foi apresentada à CPTO em 22/11/2017. Carta disponível em <a href="http://www.unirio.br/acessoinformacao">http://www.unirio.br/acessoinformacao</a>	CPTO	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

237	Reformulação e revitalização das páginas institucionais do CCBS	Número de atualizações	5	6	6	6	5	SIM	100			CCBS
238	Disponibilização eletrônica dos documentos oficiais gerados no âmbito das unidades do CCBS	Números de atos administrativos disponibilizados	4	7	8	7	7	SIM	100			CCBS
239	Divulgação de dados do CCBS no portal da transparência	Número de informações publicadas	2	2	2	2	2	SIM	100	--	Diversos dados e informações do CCBS foram linkados para a página de Acesso à Informação, nos itens 'institucional' e 'Ações e Programas'.	CPTO
240	Implementação das páginas institucionais oficiais de todas as unidades do IB	Número de páginas ativas	11	5	5	5	5	SIM	100			CCBS
241	Utilização do sítio eletrônico da Decania e das Escolas do CCJP	Número de rotinas de mídia digital	1	1	1	1	1	SIM	100			CCJP
242	Divulgação do resultado da avaliação quadrienal da CAPES no Portal do PPGD	Divulgação de informação	1	1	1	1	1	SIM	100			CCJP
243	Disponibilização de atos normativos e atas das atividades <i>on line</i>	Percentual de atos normativos disponibilizados	100	100	100	100	100	NÃO	0	Deficiência Tecnológica, falta de recursos humanos e financeiros		AC
244	Atualização e consolidação do sítio eletrônico da CEAD como veículo de informação	Número de atualizações	1	1	1	1	1	SIM	100			CEAD
245	Atualização do correio de imprensa	Número de correios atualizados	1	1	1	1	1	SIM	100			COMSO
246	Criação de maior interação no perfil @comunicaunirio do twitter	Número de postagens anuais	365	365	365	365	365	PARCIALMENTE	70	Redução do número de jornalistas no setor.		COMSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

247		Promoção da transparência e uso responsável dos recursos advindos de projetos institucionais financiados por agências internacionais de fomento	Número de prestações de contas	2	2	2	2	2	<b>SIM</b>	<b>100</b>			CRI
248		Divulgação dos RAIN - Relatório de Atividades da Auditoria Interna	Número de relatórios de atividades publicados no sítio eletrônico	3	4	6	6	6	<b>SIM</b>	<b>100</b>			AUDIN
249		Disponibilização de respostas a partir de demandas recebidas via SIC e Ouvidoria	Percentual de respostas finalizadas aos questionamentos	100	100	100	100	100	<b>SIM</b>	<b>100</b>			OUIDORIA
250	4.4 Construir políticas e práticas para comunicação organizacional.	Implantação de um sistema cooperativo de informação no âmbito do CCH	Número de sistemas	1	0	0	0	0	<b>NÃO</b>	<b>0%</b>	Não houve condições de trabalho para implementação deste sistema.		CCH
251		Criação de um manual de orientações sobre a publicação de conteúdos em redes sociais	Número de manuais	0	1	0	0	0	<b>PARCIALMENTE</b>	<b>60%</b>	Manual de orientações ainda está sendo finalizado, em virtude do reduzido número de profissionais de comunicação.		COMSO
252		Atualização do Guia de Fontes da Universidade	Número de guias	1	0	0	0	0	<b>SIM</b>	<b>100</b>			COMSO
253		Fortalecimento de campanhas educativas	Número de cronogramas de campanhas	1	1	1	1	1	<b>SIM</b>	<b>100</b>			COMSO
254		Oferta de maior interação com os alunos	Número de canais de comunicação	0	1	0	0	0	<b>SIM</b>	<b>100</b>			COMSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

255		Planejamento de novas estratégias para o boletim informativo "Comunica UNIRIO"	Número de servidores atingidos	2657 (totalidade dos servidores, ano base 2015)	totalidade dos servidores, ano base 2016	totalidade dos servidores, ano base 2017	totalidade dos servidores, ano base 2018	totalidade dos servidores, ano base 2019	SIM	100			COMSO
256		Realização de pesquisa de comunicação interna	Número de pesquisas aplicadas a COMSO	0	0	0	1	1	Sem meta			Não há, no momento, profissionais de Relações Públicas no setor.	COMSO
257		Criação de política de comunicação institucional	Número de guias de comunicação	1	0	0	0	0	PARCIALMENTE	60	A política de comunicação institucional ainda está sendo finalizada, em virtude do reduzido número de profissionais de comunicação.		COMSO
258		Ampliação da divulgação da política de comunicação institucional	Número de reuniões	5	5	5	5	5	PARCIALMENTE	40	A política de comunicação institucional ainda está sendo finalizada, em virtude do reduzido número de profissionais de comunicação.		COMSO
259		Criação de um manual de identidade visual	Número de manuais	0	1	0	0	0	Sem meta			Não há programador visual no setor.	COMSO
260		Ampliação da Comissão de Apoio às decisões da CRI com a inclusão da PROPLAN, PROGEPE e Assessoria Jurídica.	Número de portarias	1	0	0	0	0	PARCIALMENTE	50	A cooperação entre as instâncias previstas existe de fato, em bora não tenha havido uma formalização através de Portaria.		CRI



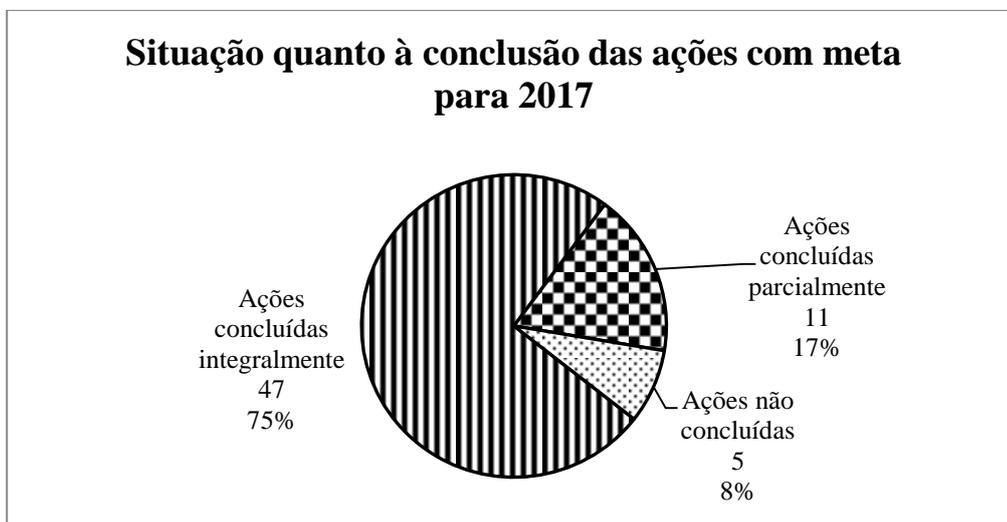
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

Com base no quadro apresentado, sinteticamente, podemos calcular o seguinte resultado quanto à consecução das ações planejadas:

<b>Iniciativas Estratégicas</b>	<b>Ações concluídas integralmente (100%)</b>	<b>Ações concluídas parcialmente (1% - 99%)</b>	<b>Ações não concluídas (0%)</b>	<b>Ações sem meta para 2017</b>	<b>Total</b>
3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade.	19	3	2	1	<b>25</b>
4.1 Fortalecer a imagem da Instituição	3	0	0	2	<b>5</b>
4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social	5	2	1	2	<b>10</b>
4.3 Promover a transparência das informações institucionais para a sociedade.	16	2	1	0	<b>19</b>
4.4 Construir políticas e práticas para comunicação organizacional.	4	4	1	2	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>70</b>

Fonte: Elaborado pela PROPLAN





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

O gráfico demonstra eficiência das ações de transparência organizacional no exercício de 2017, com consecução total de 75% das ações, somada à execução parcial de mais 17%.

Cabe destacar que foram propostas 7 ações no Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 cujo início está previsto para a partir de 2018, portanto, sem meta em 2017. Dessas, 5 ações estão relacionadas à atuação da Coordenadoria de Comunicação Social, com observação quanto à necessidade de contratação de recursos humanos para eficiência das ações.

As metas não concluídas tiveram como justificativas principais a dificuldades tecnológicas ou relativas a déficit de recursos humanos para implantar as ações.

Como discutido em reuniões da comissão, as atividades relacionadas à Transparência Organizacional demandam tarefas extra, para além do serviço específico de cada unidade organizacional, de modo que foram necessárias adaptações na gestão a fim de incluir ações de Acesso à Informação na rotina de trabalho. Essas adaptações, em geral não foram associadas à ampliação o número de servidores.

#### PLANEJAMENTO DAS PRÓXIMAS AÇÕES

- ❖ Elaboração de uma página da CPTO contendo informações sobre ações executadas e resultados alcançados.
- ❖ Atualização periódica da página de Acesso à Informação.
- ❖ Elaboração de Relatório sobre a nova página de Acesso à Informação.
- ❖ Sugerir a atualização de páginas de unidades setoriais que ainda estejam fora do padrão (ex.: www2) ou fora do domínio unirio.br
- ❖ Estimular o uso do e-mail institucional (@unirio) para todas as unidades organizacionais.
- ❖ Incentivar à migração das páginas das unidades setoriais para a nova versão web com acessibilidade.
- ❖ Atualização anual da Carta de Serviços.
- ❖ Atenção aos resultados da autoavaliação da CPA, quanto à transparência pública.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Acesso à Informação Pública**: uma introdução à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009**. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017**. Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

UNIRIO. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. **Carta de Serviços ao Usuário**: 1ª versão, 2017.

\_\_\_\_\_. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. **Plano de desenvolvimento institucional 2017-2021**. Coordenação Executiva Pró-Reitoria de Planejamento – 2016.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### APÊNDICE A - APRESENTAÇÃO DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CPTO - 07/12/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



**COMISSÃO PERMANENTE DE  
TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL**

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA  
PRESIDENTE

RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO  
ASSESSORA DE PRESIDÊNCIA

DANIELE ZEFERINO  
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO  
- 2016 -



**HISTÓRICO SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO NA UNIRIO**



- LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO).
- DECRETO Nº. 7.724, de 1 DE MAIO DE 2012.
- PORTARIA Nº. 305, DE 16 DE MARÇO DE 2012 (Cria o GTLAI – 1).
- RESOLUÇÃO Nº. 3.940, DE 14 DE JUNHO DE 2012 (CRIA A CPTO) .
- PORTARIA Nº. 707, DE 19 AGOSTO DE 2015 (CRIA O 1º GTLAI -2).
- PORTARIA Nº. 822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 (GTLAI 2 - Alteração).
- PORTARIA Nº. 843, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 (GTLAI 2 – Alteração).
- RESOLUÇÃO Nº. 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 (APROVA O REGULAMENTO INTERNO DA CPTO).
- GTLAI 2 ENTREGA O RELATÓRIO FINAL À REITORIA EM 20 DE JUNHO DE 2016.
- PORTARIA Nº. 699, DE 27 DE JULHO DE 2016 (NOMEIA O OUVIDOR PRESIDENTE DA CPTO).
- PORTARIA Nº. 925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 (NOMEIA A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO PRESIDENTE DA COMISSÃO).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### GUIA PARA CRIAÇÃO DA SEÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS.

1. Institucional
2. Ações e Programas (Inclusive Serviços Prestados ao Público)
3. Auditorias (Inclusive Relatórios de Gestão)
4. Convênios e Contratos
5. Despesas (Inclusive Diárias e Passagens)
6. Licitações e Contratos
7. Servidores (Inclusive Empregados Terceirizados)
8. Perguntas frequentes
9. Sobre a Lei de Acesso à Informação
10. Serviço de Informações ao Cidadão - SIC
11. Informações classificadas
12. Boletim Interno



#### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DIRETAS COM A CPTO

1. Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPEI)
2. Comissão Própria de Avaliação (CPA)
3. Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
4. Pró-Reitorias (Administrativas e Acadêmicas)
5. Coordenação do Ensino a Distância (CEAD)
6. Setor de Transporte (ST)
7. Gabinete da Reitoria (GR)
8. Gestores com Cartões Corporativos
9. Ouvidoria (SIC)
10. Auditoria (Exigências dos órgãos reguladores)



#### SUGESTÕES DO GTLAI -2



- ❖ Organizar a estrutura e o conteúdo da transparência ativa;
- ❖ Aconselhar a própria unidade gestora como unidade responsável por cada item da informação.
- ❖ As sugestões devem ser encaminhadas para CPTO (Comissão Permanente de Transparência Organizacional), que possui caráter deliberativo;
- ❖ Sugerir que as informações sejam produzidas, disponibilizadas e atualizadas em curto espaço de tempo;
- ❖ Apontar a necessidade de migração dos portais para o PLONE atual;

#### SUGESTÕES DO GTLAI -2



- ❖ Indicar criação de páginas para unidades que não as tenham. Exemplo: AUDIN, Procuradoria, etc.;
- ❖ Recomendar que não sejam mantidos portais fora do domínio UNIRIO;
- ❖ Aludir que sejam revistos os aspectos relacionados com a identidade visual das páginas da UNIRIO, principalmente no que diz respeito à acessibilidade;
- ❖ Acenar que conste dos portais a periodicidade da atualização da informação e data da última atualização;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### SUGESTÕES DO GTLAI - 2



❖ Sugerir que a atividades de supervisão e acompanhamento da execução da LAI seja considerada atividade de rotina e, como tal, atribuída a um responsável da estrutura organizacional existente, conforme Art. 40 da LAI. Exemplo: Comunicação Social, Ouvidoria, SIC, etc.;

❖ Encerrar as atividades do GT, em vista de duplicidade de competências com a CPTO.

OBS: O GTLAI-2 limpou a atual página da LAI melhorando a percepção das informações. O grupo também notou que a organização e a estrutura da página atende prontamente a legislação em vigor.

#### ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE UMA ORGANIZAÇÃO TRANSPARENTE DE FATO

- 1) INFORMAÇÕES E PROCESSOS PRECISAM SER TRANSPARENTES?
- 2) SABEMOS O QUE É UMA INFORMAÇÃO TRANSPARENTE?
- 3) SABEMOS O QUE SÃO PROCESSOS ORGANIZACIONAL  
TRANSPARENTE?
- 4) COMO NOS CERTIFICAMOS QUE UM PROCESSO E AS  
INFORMAÇÕES SÃO TRANSPARENTES DE FATO?
- 5) A QUALIDADE INFLUI NA TRANSPARÊNCIA?



#### QUANTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE E RESPONSABILIDADE DA INFORMAÇÃO

1. TOTAL DE ALUNOS NA GRADUAÇÃO
2. TOTAL DE ALUNOS DA PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSO*
3. TOTAL DE ALUNOS DA PÓS GRADUAÇÃO EM *LATO SENSO*
4. TOTAL DE ALUNOS EM PROJETOS DE EXTENSÃO
5. TOTAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INSTITUCIONALIZADOS
6. TOTAL DE PROJETOS DE PESQUISA INSTITUCIONALIZADOS
7. TOTAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO INSTITUCIONALIZADOS
8. NÚMERO DE BACHARELADOS
9. NÚMERO DE LICENCIATURAS
10. TOTAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
11. TOTAL DE CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO/ DOUTORADO)
12. BOLSA DE MONITORIA
13. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
14. BOLSA DE EXTENSÃO
15. BOLSA PRADIG
16. BOLSA PROTES



#### ACESSO À INFORMAÇÃO - 1



**INSTITUCIONAL** - Informações institucionais, compreendendo funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades, agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.

**AÇÕES E PROGRAMAS** - Divulgação das informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pela UNIRIO.

**AUDITORIAS** - Informações referentes ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada e contas realizadas na Universidade.

**CONVÊNIOS** – Divulgação das informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela UNIRIO.

**DESPESAS** – Divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira detalhada da UNIRIO.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS** – Divulgação das licitações e contratos realizados pela Universidade.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional

#### ACESSO À INFORMAÇÃO - 2



**SERVIDORES** - Divulgação das informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos e relação dos servidores públicos lotados ou em exercício na UNIRIO.

**PERGUNTAS FREQUENTES** - Divulgação das perguntas mais frequentes sobre a Universidade e ações no âmbito de sua competência.

**SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO** - Divulgação das informações sobre a Lei de Acesso à Informação, tais como os temas tratados na lei, os procedimentos para solicitação de acesso e mecanismos recursais, estatísticas de acesso, entre outras informações.

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)** - Divulgação das informações sobre o Sistema de Informações ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito da UNIRIO.

**ARQUIVOS, ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSO DA INFORMAÇÃO**  
Nesta seção são apresentadas informações classificadas como sigilosas.

#### ACESSO À INFORMAÇÃO - 3



##### CARTA DE SERVIÇOS

A UNIRIO deve apresentar neste documento os serviços que oferece à comunidade e todas as informações necessárias aos cidadãos que queiram acessá-los. Dentro do que propõe o Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), a Carta de Serviços do Cidadão da UNIRIO também deverá divulgar os compromissos de atendimento e qualidade. Os índices de excelência alcançados pela Universidade no ensino, na pesquisa e na extensão são, também, resultado do relacionamento que a Universidade mantém com a comunidade desde a fundação dos seus primeiros cursos.

##### PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

A Universidade constituiu um grupo de trabalho (Portaria nº 926, de 10 de outubro de 2016) para definir o Plano de Dados Abertos- PDA da UNIRIO, que está na fase de acompanhamento da definição da INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos) e seus desdobramentos por parte do Governo Federal.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL (CPTO)

- ✓ PROPOSTA DE TRABALHO
- ✓ CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO
- ✓ AVALIAÇÃO DO MATERIAL EXISTENTE
- ✓ TRANSPARÊNCIA ATIVA
- ✓ TRANSPARÊNCIA PASSIVA
- ✓ AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS AÇÕES
- ✓ TRANSPARÊNCIA EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
- ✓ PRODUÇÃO DOS RELATÓRIOS
- ✓ PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO (SEMESTRAL)

AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS!



ATÉ O PRÓXIMO ENCONTRO!





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Comissão Permanente de Transparência Organizacional

APÊNDICE B – APRESENTAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL (PROFª CLAUDIA CAPELLI) – 31/01/2017

**Transparência**

Claudia Cappelli – UNIRIO – claudia.cappelli@gmail.com

**Afinal o que é Transparência?**

- ◆ **Qualidade**, depende de onde é aplicada, por quem e para quem.
- ◆ Transparência, **vai além de ter acesso**: muitos olhos só funcionam se outras qualidades tiverem associadas, tais como: facilidade de uso, qualidade da informação, entendimento, auditabilidade.
- ◆ O problema das **muitas** ou a **falta** de definição do que de fato é transparência.
- ◆ A ausência de um **modelo de referência** e por consequência um **modelo de avaliação** padrão.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Comissão Permanente de Transparência Organizacional



### O Modelo de Maturidade

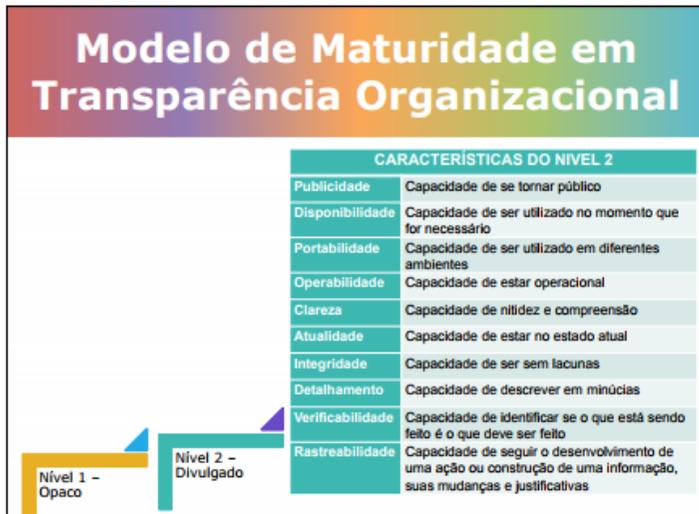
- ◆ Porque é importante ter um modelo de referência?
- ◆ Porque criar e para que serve um selo de transparência?
- ◆ Como “medir” a transparência?
- ◆ Como “medir” o progresso no sentido da transparência?
- ◆ Transparência como base para participação cidadã.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

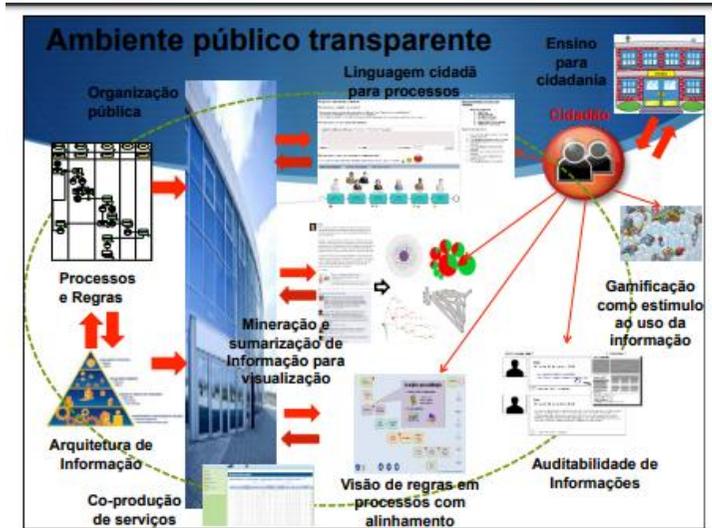
Comissão Permanente de Transparência Organizacional





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Comissão Permanente de Transparência Organizacional



**Melhor entendimento aumenta a participação**

REUNIÃO ESPECIAL SUSTENTAÇÃO NA COMISSÃO DE ÉTICA

Quem lidera o grupo? Quem faz o quê? Quem responde?

PERCEBIMENTO DE INDICADORES QUE VISUALIZAM OS RESULTADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Indicador	Objetivo	Atualização
...	...	...

Gráfico de pizza mostrando a distribuição de respostas.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Comissão Permanente de Transparência Organizacional

### Verificação e validação de informação pelo cidadão

The image shows a social media interface with two posts by a user named 'Joe'. The first post is dated 01 December, 2013, and the second is dated 30 November, 2013. Below the posts is a 'FRIENDLIST' section with a search bar and several user profile icons.

### Automação da transparência através de software

Uso de sistemas multiagentes como viabilizador da implantação de transparência em um serviço público

The diagram shows a flow from 'Protocolo' to 'Distribuição', 'Instrução', 'Juízo', and 'Publicação'. It includes a complex network of nodes and arrows representing the multi-agent system architecture.

- Protocolo
- Distribuição
- Instrução
- Juízo
- Publicação

### Visualização para ambientes com muitos participantes

The diagram shows a social network visualization with four main components: 'Participação' (Participation), 'Popularidade' (Popularity), 'Alianças e confrontos' (Alliances and confrontations), and 'Polêmicas' (Controversies). Each component is represented by a different visual element: a circular network, a cluster of red and green circles, a network of nodes and edges, and a network of nodes with red and green edges.

### Gamificação

- Aplicação de elementos e mecânicas de design de jogos para estímulo ao acesso e uso de informações
- Princípios
  - Ser divertido
  - Conter objetivos claros
  - Apresentar competição
  - Incentivar o compartilhamento
  - Ser visualmente agradável
  - Recompensar esforços
  - Apresentar progresso
  - Levar em conta o aprendizado
  - Conter desafios
  - Dar autonomia para o usuário
  - Mostrar prazeres e líderes
  - Possibilitar expressão particular
  - Incentivar interações sociais



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Comissão Permanente de Transparência Organizacional

### Ensino de Transparência

- Projeto com escolas para despertar o interesse pelas informações públicas



### Referências

- Artigos
  - Guia de Avaliação em Transparência Organizacional . Kizzy Macedo Benjamin, Claudia Cappelli, Gleison Santos. Anais do WTRANS14 - Workshop de Transparência em Sistemas, Londrina, 2014, Maio 28, 2014
  - Confirmando a Demanda por Transparência: Um Estudo Inicial sobre um Sistema de Avaliação de Projetos de Lei . Priscila Engeli, Julio Cesar Sampaio do Prado Leite, Claudia Cappelli. Anais do WTRANS14 - Workshop de Transparência em Sistemas, Londrina, 2014, Maio 28, 2014.
  - Evolução do Modelo de Maturidade em Transparência Organizacional . Claudia Cappelli, Priscila Engeli, Julio Cesar Sampaio do Prado Leite, Vanessa Nunes, Astério Tanaka, Gleison Santos, Kizzy Benjamin. Anais do WTRANS14 - Workshop de Transparência em Sistemas, Londrina.
  - Um Modelo de Estágios para avaliar Transparência Organizacional. Claudia Cappelli, Julio Leite, Astério Tanaka, Gleison Santos, Renata Araújo, Vanessa Nunes, Priscila Engeli. Revista TCMRJ, n. 53, pp. 77-85, Fevereiro, 2013.
  - Processo de Avaliação da Transparência Organizacional. Kizzy Macedo Benjamin, Claudia Cappelli, Gleison Santos. Anais do WTRANS13 - Workshop de Transparência em Sistemas, Brasília, Brasil, Setembro 29, 2013.
  - Construção do Modelo de Maturidade em Transparência Organizacional. Claudia Cappelli, Priscila Engeli, Julio Cesar Sampaio do Prado Leite, Vanessa Nunes, Astério Tanaka, Renata Mendes de Araujo, Gleison Santos, Kizzy Benjamin, Miriam Moraes. Anais do WTRANS13 - Workshop de Transparência em Sistemas, Brasília, Brasil, Setembro 29, 2013.
  - Software Transparency. Claudia Cappelli, Julio Leite. Business and Information Systems Engineering, v.2, i. 3, pp.127-139, 2010.
  - Uma abordagem para transparência em processos organizacionais utilizando aspectos. Claudia Cappelli,

### Referências

- Sites de fomento ao tema
  - <https://www.facebook.com/TransparenciaOrganizacional>
  - <http://areasdeintegracao.blogspot.com/>
- Apresentação do desenvolvimento
  - <https://sites.google.com/site/ciberdem/transparencia-organizacional>
  - [http://transparencia.inf.puc-rio.br/wiki/index.php/Catálogo\\_Transparência](http://transparencia.inf.puc-rio.br/wiki/index.php/Catálogo_Transparência)

### WORKSHOP DE TRANSPARÊNCIA EM SISTEMAS – WTRANS – 2013

29 de Setembro de 2013 – Brasília – Brasil





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**

**APÊNDICE C - APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – 22/11/2017**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à  
Informação

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL**

Resolução n.º 4.052, de 19 de fevereiro de 2013  
Resolução n.º 4.563, de 26 de novembro de 2015  
Portaria n.º 925, de 10 de outubro de 2016  
Portaria n.º 1.092, de 9 de dezembro de 2016  
Portaria n.º 1.006, de 16 de novembro de 2017

Novembro / 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à  
Informação

### **LEGISLAÇÃO NORTEADORA**

#### **Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017**

Art. 11. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão **elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário**, no âmbito de sua esfera de competência.

§ 1º A **Carta de Serviços ao Usuário** tem por objetivo informar aos usuários dos serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo federal as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### O QUE É A CARTA DE SERVIÇOS?

É um documento que orienta sobre os serviços públicos oferecidos por aquela instituição.

**QUAIS SERVIÇOS ESTÃO DISPONÍVEIS?**  
**QUAL O PÚBLICO ALVO?**  
**QUANDO SOLICITAR?**  
**COMO UTILIZAR?**  
**ONDE?**  
**PARA QUÊ?**  
**QUAL O PADRÃO DE QUALIDADE?**  
**QUAL PRAZO DE ATENDIMENTO?**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### O QUE É SERVIÇO PÚBLICO?

Existe em sua atividade um procedimento formal e suficiente para garantir a demanda do usuário?

Sua atividade tem processo formal por meio do qual o usuário externo formula, de forma presencial ou não, uma solicitação para atendimento de um direito que ele possui ou para cumprimento de um dever junto ao seu órgão ou entidade?

Lembre-se: partes (ou etapas) do processo não podem ser confundidas com o serviço público em si

A atividade em que você está envolvido permite o atendimento completo e a entrega útil para a demanda do usuário ou é apenas parte de um processo? Por exemplo, agendamento é parte de um processo, mas não um serviço em si. Afinal, ninguém busca agendamento, mas o resultado que a realização de agendamento viabiliza. Da mesma forma, atendimento ao público ou sistemas de informação apenas são canais de atendimento fundamentais, mas não o serviço em si.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### O QUE É SERVIÇO PÚBLICO?

Sua atividade está relacionada a uma atividade fim do órgão?

Para ser um serviço público, a atividade em que você está envolvido deve fazer parte da missão do seu órgão ou entidade. É, em outras palavras, o motivo da sua existência. Atividades administrativas (de apoio), de informações ao cidadão, de planejamento, monitoramento e controle não são serviços públicos, mas atividades muito relevantes que apoiam o desempenho e a oferta dos serviços.

Sua atividade é destinada a um beneficiário final?

Sua atividade envolve uma interação direta, presencial ou não, com o usuário a fim de atender uma demanda externa específica postulada por ele (cidadão, empresa ou mesmo um outro ente governamental, inclusive estadual ou municipal)? Se sim, possivelmente você oferece um serviço público. Sigamos em frente!



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### O QUE SELECIONAMOS PARA ELABORAR A CARTA DE SERVIÇOS?

##### PRIMEIRA ETAPA

1. Atividades ligadas às Informações Oficiais e Controles
2. Cursos Ofertados de Graduação, Pós- Graduação Lato e Stricto Sensu, Residências Médicas, Cursos de Férias e Extensão, etc.;
3. Atividades de Extensão e Cultura;
4. Atividades de Internacionalização da Instituição;
5. Atividades de Comunicação da Instituição;
6. Atividades relacionadas ao Ensino a Distância;
7. Atividades relacionadas a Comunicação Institucional;
8. Expedição de Diplomas, Certificados, Declarações, etc.
9. Atividades ligadas à Aquisição de Bens Móveis e Imóveis;
10. Atividades ligadas aos servidores da Instituição;
11. Atividades relacionadas à reclamações e pedidos de informações oficiais;
12. Atividades relacionadas à Tecnologia da Informação;
13. Atividades da Biblioteca Central;
14. Atividades do Arquivo Central;
15. Atividades do Hospital Universitário



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Comissão Permanente de Transparência Organizacional**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à  
Informação

**ELABORAÇÃO:**

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA  
**PRESIDENTE**

DANIELE ZEFERINO  
**SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Comissão Permanente de Transparência Organizacional

APÊNDICE D - APRESENTAÇÃO DA PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO – 22/12/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à  
Informação

**PÁGINA INSTITUCIONAL**  
**ACESSO À INFORMAÇÃO - UNIRIO**

COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL

Resolução n.º 4.052, de 19 de fevereiro de 2013  
Resolução n.º 4.563, de 26 de novembro de 2015  
Portaria n.º 925, de 10 de outubro de 2016  
Portaria n.º 1.092, de 9 de dezembro de 2016  
Portaria n.º 1.006, de 16 de novembro de 2017

Novembro / 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à  
Informação

**LEGISLAÇÃO NORTEADORA**

➤ Lei n.º 12.527, de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação

PRINCÍPIOS (art. 3º):

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;**
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;**
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Comissão Permanente de Transparência Organizacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### LEGISLAÇÃO NORTEADORA

➤ Lei n.º 12.527, de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação

#### TRANSPARÊNCIA ATIVA (art. 8º):

I - É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

[...]

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### Informações obrigatórias, independente de requerimentos:

(art. 8º da LAI; art. 7º do Decreto n.º 7724/2012)

VI - remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;

VIII - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC;

IX - programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### Informações obrigatórias, independente de requerimentos:

(art. 8º da LAI; art. 7º do Decreto n.º 7724/2012)

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira detalhada;

V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



#### Antiga página UNIRIO - Acesso à Informação:

<http://www2.unirio.br/unirio/lai>

Tarja informando novo endereço:

<http://www.unirio.br/acessoinformacao>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Comissão Permanente de Transparência Organizacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à Informação

**Página atual de Acesso à Informação:**  
<http://www.unirio.br/acessoinformacao>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à Informação

### Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal

#### MENU OBRIGATÓRIO

1. Institucional
2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Convênios e Transferências
6. Receitas e Despesas
7. Licitações e Contratos
8. Servidores
9. Informações classificadas
10. Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
11. Perguntas frequentes
12. Dados Abertos

#### Itens inseridos

- Acesso e Exceções
- Sobre a Lei de Acesso à Informação
- Planos de Governança
- Boletins Internos
- Acessibilidade
- Carta de Serviços



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à Informação

**LAI - UNIRIO**

**Acesso à Informação**

Bem vindo a página de Acesso à Informação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Esta página promove a divulgação, independentemente de requerimento, de informações produzidas ou custodiadas no âmbito das competências da UNIRIO, de natureza controlada e geral, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527 de 18/11/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724 de 16/05/2012.

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) no Art. 5º, inciso III, estão disponíveis materiais estatísticos contendo tabelas e gráficos, dados e relatórios dos períodos e recursos necessários desde o início de vigência da Lei em 18 de maio de 2012, bem como informações gerais sobre os solicitantes, geradas a partir dos dados existentes no Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão - eSIC.

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública a nossa Universidade se baseou nos seguintes princípios:

1. Acesso é a regra, o sigilo é exceção (privilegição máxima);
2. Requerente não precisa dar por que e para que deseja a informação (não exigência de motivos);
3. Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (limitação de exceções);
4. Fomento ao gratuito de informações, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação); e
5. Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa).

Desta forma, buscamos fazer sempre o melhor para atender-lhe!

A qualidade das informações e a atualização dos dados dos serviços são de responsabilidade das unidades organizacionais que os oferecem. Cada unidade acadêmica e administrativa tem autonomia para criar e atualizar suas informações seguindo pelo site eletrônico correspondente.

Atualizado em 21 de novembro de 2017.

**Página atual de Acesso à Informação:**  
<http://www.unirio.br/acessoinformacao>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



Acesso à Informação

#### ELABORAÇÃO:

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA  
PRESIDENTE

DANIELE ZEFERINO  
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA